



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026**

Concede Título de Cidadão Horizontino à  
Sr. JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à municipalidade, pela sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 07 dias de maio de 2026.

Alaécio Gomes Agostinho

Antonio Carlos Gomes

José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida

Wanilson Ribeiro da Silva

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Ítalo Bezerra de Sousa

Jordan Oliveira Maia

Carlos Leandro Pereira de Lima

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Flávio Cabral Lima

Adriana Silveira da Silva

Edson Carlos de Almeida

Antônio Marden Xavier M de Andrade

Érica Serpa Viana Assunção

Encaminhada à Comissão

Em: 13/05/2026

Assinatura

RECEBIDO EM:

21/05/26

CAMARA MUN. DE HORIZONTE

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o **Título de Cidadão Horizontino** ao Sr. **João Fabrício de Araújo Serra**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, social, ao seu exemplar e incontestável compromisso com o desenvolvimento do município de Horizonte.

Atualmente, na função de **Controlador Geral do Município**, sua atuação é um marco de modernização. Sua gestão é pautada por:

**Responsabilidade Fiscal:** Zelo rigoroso com o erário público - **Transparência:** Fortalecimento do acesso à informação e dos mecanismos de controle interno - **Eficiência:** Aprimoramento dos processos administrativos, garantindo que os recursos cheguem com qualidade à ponta final: o cidadão.

Conceder este título a João Fabrício de Araújo Serra é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento a um homem que, embora não tenha nascido sob este solo, escolheu Horizonte para viver, trabalhar e criar seus filhos. Sua trajetória une a competência técnica da iniciativa privada ao espírito público necessário para transformar a governança municipal.

Pela integridade de seu caráter e pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta honraria.

Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 07 dias de maio de 2026.**



Antonio Carlos Gomes




José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida



Wanilson Ribeiro da Silva

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva



José Ítalo Bezerra de Sousa



Jordan Oliveira Maia



Alacicio Gomes Agostinho



Carlos Leandro Pereira de Lima



Fátima Tatiana Freire Nogueira



José Flávio Cabral Lima



Adriana Silveira da Silva



Edson Carlos de Almeida

Antônio Marden Xavier M de Andrade



Érica Serpa Viana Assunção

## **BIOGRAFIA**

### **João Fabrício de Araújo Serra**

Data de Nascimento: 23/12/1982 – 43 anos

Endereço: Rua João de Sousa Falcão, 99 – Catolé

João Fabrício de Araújo Serra é natural de Fortaleza, Ceará, onde nasceu e cresceu nas proximidades do bairro São Gerardo. Filho de José Cláudio Damasceno Serra (in memoriam) e Rosileide Gonçalves de Araújo, é o terceiro entre cinco irmãos, tendo sua formação familiar pautada em valores sólidos, princípios cristãos e no respeito ao próximo.

Ao longo de sua trajetória, Fabrício Serra construiu uma história marcada pela ética, dedicação ao trabalho e busca contínua por qualificação profissional. Iniciou sua vida laboral ainda muito jovem, demonstrando desde cedo responsabilidade e compromisso com o crescimento pessoal e profissional.

É graduado em Administração, concluída em 2002, e em Ciências Contábeis, formação obtida no município de Horizonte no ano de 2012. Possui ainda especializações nas áreas de Controladoria e Auditoria, além de MBA em Administração, Contabilidade e Finanças e especialização em Gestão Pública, consolidando-se como um profissional reconhecido e qualificado na área de gestão.

Aos 20 anos, decidiu servir como missionário da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, dedicando-se integralmente a essa missão entre os anos de 2003 e 2005, com atuação nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Essa experiência contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de sua liderança, disciplina e valores humanos.

Sua relação com o município de Horizonte teve início em 2007, quando, no exercício de suas atividades profissionais, passou a atuar na empresa Schincariol, desempenhando funções nas áreas de controladoria, contabilidade e custos, permanecendo na organização até o ano de 2016. Durante esse período, passou a conviver intensamente com a realidade do município, fortalecendo vínculos pessoais e profissionais.

Posteriormente, também atuou em outra importante empresa instalada em Horizonte, a Naturágua, do Grupo Telles, onde esteve à frente do setor de custos, contribuindo com sua expertise para o desenvolvimento organizacional.

No ano de 2010, decidiu fixar residência definitiva em Horizonte, cidade que escolheu para viver e construir sua história. Em 2012, oficializou seu casamento com Jarina Maria Moura de Oliveira Serra, ela, natural de Horizonte, filha de José Jairo de Oliveira e Maria Urbenilde Moura de Oliveira, uma família importante no desenvolvimento da cidade, consolidando ainda mais seus laços com a comunidade local.

Fabrício, é pai de dois filhos, João Pedro de Oliveira Serra e Marina de Oliveira Serra, gêmeos, naturais de Horizonte, nascidos em agosto de 2017. A família representa um dos pilares centrais de sua vida, sendo fonte constante de equilíbrio.

Com experiência acumulada em grandes empresas nacionais e multinacionais, como Schincariol, Brasil Kirin, Heineken e Naturágua, Fabrício Serra levou para o setor público uma visão moderna, técnica e responsável de gestão. Em 2021, passou a integrar a administração municipal a convite do então prefeito Nezinho Farias.

No segundo semestre de 2023, assumiu a função de Controlador Geral do Município de Horizonte, cargo que exerce até os dias atuais. Sua atuação tem sido pautada na responsabilidade fiscal, no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, na transparência dos atos públicos e na melhoria contínua dos processos administrativos.

Seu trabalho tem contribuído diretamente para o aprimoramento da governança pública municipal, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e fortalecendo a confiança da população na gestão.

Além de sua atuação profissional, destaca-se também pelo compromisso com a formação de pessoas, tendo atuado como professor em cursos de pós-graduação, compartilhando conhecimentos e contribuindo para a qualificação de novos profissionais.

Homem de família, pai dedicado e profissional comprometido, Fabrício Serra representa valores que engrandecem a sociedade horizontina: trabalho, integridade, responsabilidade e compromisso com o bem coletivo. Sua trajetória evidencia não apenas competência técnica, mas também um profundo senso de pertencimento e dedicação ao município de Horizonte.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.**  
**PARECER nº 051/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026 DO**  
**PODER LEGISLATIVO.**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORIZONTINO AO SR. JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA.**

**I – RELATÓRIO** O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino ao Sr. João Fabrício de Araújo Serra.

**II – VOTO DO RELATOR:** Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

**III – PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 13 dias de maio de 2026.

**Presidente:** ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ( )

**Vice-Presidente:** ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ( )

**Membro:** WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ( )